

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso (extrato) n.º 16655/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de canalizador, para a Área de Espaços Verdes da Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Urbana do Município do Cartaxo.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 09 de novembro de 2023, e de despacho de autorização, datado de 24 de novembro de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira de Assistente Operacional, atividade de canalizador.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Na categoria de Assistente Operacional, atividade de canalizador, e de acordo com o anexo ao mapa de pessoal: funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções, no que respeita à categoria de assistente operacional, atividade de canalizador, grau de complexidade funcional 1: Contempla, genericamente, as seguintes atividades: execução de canalizações de água e de redes de distribuição de águas e respetivos ramais de ligação; assentamento de tubagens e acessórios necessários; instalação de sistemas de rega de diversos tipos; instalação e reparação de diferentes tipos de tubagem e acessórios de rega; dimensionar um sistema de rega; efetuação de limpeza de filtros, bocas de rega, electroválvulas e de tubagens; execução de programação de sistemas de rega; identificação das necessidades hídricas das plantas, carência e excesso de água, controlo de humidade e ajuste da rega a essas necessidades, tendo em conta o princípio da poupança de água.

3 – Habilitação académica exigida: Escolaridade obrigatória, variável em função da idade, correspondendo, designadamente, a 4 anos para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes.

4 – A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

5 – Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de expediente (das 9h às 17h30m), ou para o seguinte endereço: rh@cm-cartaxo.pt.

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 5/PC-JH/2023, de 10 de janeiro.

5 de julho de 2024. – A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

317885711